

03.07.2020

LEI Nº 5.072, DE 03 DE JULHO DE 2020

Reconhece de Utilidade Pública o Instituto Empreendedores Sociais do ICASA – IESI e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Reconhecida de Utilidade Pública o Instituto Empreendedores Sociais do ICASA – IESI, uma Organização da Sociedade Civil – OSC, de acordo com a Lei nº 13.019/2014, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, nem intuito político, com prazo de duração indeterminado, fundada em 07 de novembro de 2003, com sede na Avenida Antônio Sales, nº 23, sala A, bairro Novo Juazeiro, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, tendo por objetivo o apoio à pesquisa, divulgação e promoção de produtos e serviços no Brasil, de caráter técnico, científico, profissional, desportivo, educacional, social, meio ambiente, publicitário e da saúde, reger-se-á por seus documentos sociais, bem como pelas Leis, usos e costumes nacionais.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 (TRES) dias do mês de JULHO do ano de dois mil e vinte (2020).////////

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Vereador Rubens Darlan de Moraes Lobo

Coautores: Vereador Paulo José de Macêdo, Vereador José Nivaldo Cabral de Moura